



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRA COM O TEMA: MULHER: PROSPERIDADE E PODER, PARA EVENTO OFICIAL EM COMEMORAÇÕES AOS 61 ANOS DE RODEIO BONITO, A REALIZAR-SE NO DIA 25 DE ABRIL DE 2025, PELA PARTE DA TARDE COM INÍCIO 14H NO DISTRITO DE SALTINHO, NAS DEPENDÊNCIAS, COM DURAÇÃO DE 1H15, E ÀS 19H30 NO CENTRO CULTURAL, NA CIDADE DE RODEIO BONITO, TAMBÉM COM DURAÇÃO DE 1H15, CONFORME PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO JÁ DIVULGADA DO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS, conforme Decreto Municipal nº 4.354/2023 e disposições do art.23, da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente documento, Termo de Referência e Documento de Formalização de Demanda Nº 58/2025.

**CONTRATADA(S):**

| Razão Social              | CNPJ               |
|---------------------------|--------------------|
| RAQUEL PERONDI - ATRATRIX | 46.056.152/0001-07 |

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme segue abaixo.

Contratada RAQUEL PERONDI – ATRATRIX – CNPJ 46.056.152/0001-07 – Valor Total: R\$ 6.500,00 para fornecimento dos itens:

| Item | Descrição   | Unid. | Quant. | Valor Unit.  | Valor Total  |
|------|---|-------|--------|--------------|--------------|
| 1    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRA NO DIA 25/04/2025 COM O TEMA: MULHER: PODER E PROSPERIDADE, DURAÇÃO DE 1H15MIN, A SER REALIZADA EM DOIS MOMENTOS: NO DISTRITO DE SALTINHO A PARTIR DAS 14H E NA CIDADE, NO CENTRO CULTURAL AS 19H30MIN. | UND   | 01     | R\$ 6.500,00 | R\$ 6.500,00 |

**FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO:** Art. 74, caput, inciso III, alínea d, da Lei nº 14.133/21, que dispõe:



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*[...]*

*III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

*[...]*

*f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

**DA RAZÃO DA ESCOLHA DAS CONTRATADAS:** A empresa RAQUEL PERONDI – ATRATRIX possui comprovada especialização e conceito no campo de interesse do objeto, decorrente de desempenhos anteriores, organização, aparelhamento, equipe técnica e certificações, que permitem inferir que o seu trabalho é reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto da contratação.

**DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO:** Mediante análise de contratações celebradas entre a futura contratada e outros entes públicos/privados para o mesmo objeto, por meio de contratos disponível no Portal Nacional de Compras Públicas, o preço mostrou-se compatível com o praticado no mercado pela futura contratada, em acordo com § 1º, Art. 7º, do Decreto Municipal nº 4.354/2023.

**COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em recursos orçamentários próprios, compatíveis com o compromisso a ser assumido, previstos no orçamento do Município para o exercício de 2025, nas seguintes dotações:

PA 2005 / 33.90.39.05.00.00.00 – Serviços Técnicos Profissionais / RV – 1

**DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:** A documentação de habilitação é composta de: Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas; Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações ou o que vier a substituí-lo na forma da lei. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva; Cópia do CPF e RG do responsável pela assinatura do contrato; Comprovante de residência do responsável pela assinatura do contrato; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos da União; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, relativa ao Estado da sede do licitante; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante; Certidão Negativa de



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

Débitos Trabalhistas (CNDT); Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS); Certidão Negativa Correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);

**DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:**

O Município de Rodeio Bonito/RS, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal, ante ao exposto e com base na documentação encartada, **AUTORIZA** a realização desta Dispensa de Licitação, uma vez que estão presentes as exigências do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

---

**Paulo Duarte**

**Prefeito Municipal**

Rodeio Bonito/RS, 24 de abril de 2025

